

Edital 01/2019

Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab - ACIF 2019.1 Seleção de Projetos para a Pré-Incubação

Atividades	Período	
Lançamento do edital	18/01/2019	
Inscrições	18/01/2019	18/02/2019
Avaliação dos projetos	19/02/2019	25/02/2019
Divulgação dos selecionados para entrevista presencial	26/02/2019	
Entrevistas presenciais dos pré-selecionados	28/02/2019	
Divulgação dos resultados	01/03/2019	
Envio de documentos	02/03/2019	07/03/2019
Ingresso no Cocreation Lab	11/03/2019	

Florianópolis/SC, 18 de Janeiro de 2019.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ
Coordenador do Cocreation Lab

Edital 01/2019

Chamada Pública para Ingresso no Cocreation Lab - ACIF 2019.1 Seleção de Projetos para a Pré-Incubação

O projeto de extensão Centro Sapiens do Laboratório de Orientação da Gênese Organizacional registrado na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, sob o número 201704053 e parceiros vinculados, tornam público o presente edital e convidam os interessados a submeterem projetos na área de Economia Criativa nos termos estabelecidos a seguir.

O **Cocreation Lab** é uma **pré-incubadora**, caracterizada por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras.

O Cocreation Lab está localizado no Mezanino do Museu da Escola Catarinense o MESC, que é um espaço gerido pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), desde 1992, como centro de apoio à pesquisa científica e extensão, integrando instituições educacionais, culturais e a sociedade.

A **Associação Comercial e Industrial de Florianópolis - ACIF** tem como propósito representar e integrar a classe empresarial de Florianópolis. Há mais de cem anos a entidade vem dando voz aos interesses do setor produtivo catarinense e trabalhando a favor de diversas bandeiras da sociedade. Esse passado de tantas conquistas é a base de sua representatividade e a motivação para continuar. Com a participação de dezenas de voluntários, muitas ações são realizadas e projetadas para garantir o desenvolvimento econômico e social da região. Com sede na região central de Florianópolis, a associação possui seis Regionais localizadas em diferentes pontos da cidade com intuito de facilitar a resolução de problemas locais e a geração de oportunidades. As Regionais compreendem os bairros de Canasvieiras, Centro, Continente, Ingleses, Lagoa da Conceição e Sul.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Para efeitos do presente Edital, considera-se como:

a) **Pré-incubadora**: ambiente que oferece mecanismos de suporte a empreendedores para transformar suas ideias de negócios em empresas formalizadas juridicamente, oferecendo ferramentas, serviços de consultoria, mentoria, assessoria, cursos, e apoio institucional aos novos negócios, com viabilidade técnica e mercadológica, networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento.

b) **Pré-incubação**: fase que antecede a incubação, destinada a validação do empreendedorismo por meio da consolidação de seu plano de negócio e a constituição da empresa. A empresa não está formalizada. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos entre outros.

c) **Pitch**: ou elevator pitch, é uma apresentação de 3 a 5 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito¹.

1.2 Nesta fase, os candidatos poderão utilizar a ambientação de um espaço colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver a Economia Criativa e dinamizar a área central da cidade, fortalecendo Florianópolis como polo de inovação.

1.3 São parceiros do Centro Sapiens e do Cocreation Lab: ACATE; ACIF; Água Mineral Imperatriz; Amazon Web Services; Associação FloripAmanhã; Audaces; Bortolini Móveis; Casan; CDL Florianópolis; Celesc; Celta; CERTI CIASC; Circula E; City of Gastronomy Florianópolis; CODESC; Darwin Starter; Dazideia; Despertar; Estácio; FAPESC; FEESC; Fecomércio-SC; FCM Consultoria; FIESC-SENAI-SC; Finep; Five; Floripamanhã; Floripa Convention & Visitors Bureau; FORTUR; Governo de Santa Catarina; i3PE; IBGE; ICOM; IF-SC; iLAB-Unisul; Inovatar; Instituto Maratona Cultural; IPUF; LEI-Estácio; LIG; Locus Iuris Consultoria Jurídica; LOGO-UFSC; Mário de Almeida Marcas e Patentes; MESC-UDESC; MIDI Tecnológico; MOOD Lab; Neuron; Núcleo de

¹ (SPINA, 2012; O'LEARY, 2008)

Empreendedorismo-UFSC; Persona EJ; Pinmynet; Prefeitura Municipal de Florianópolis; PROFNIT; PRONTO 3D; Resultados Digitais; RGE Florianópolis; Saberes & Sabores SC; Santacine; SCMC; SEBRAE-SC; Sec. Mun. De Turismo, Tecnologia e Des. Econômico; SDS-SC, Sociesc; Softplan; Tekoa; UDESC; UFSC; UFSM; Unisul; Univali; VIA Estação Conhecimento.

2 DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo transformar ideias em potenciais negócios inovadores.

3 ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor:

Pessoa física, residente em Florianópolis, que apresente ideia inovadora, com potencial de desenvolvimento e relevância para a cidade de Florianópolis e para associados da ACIF.

3.2 Do Projeto de Empreendimento:

Serão aceitos projetos de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em empreendimentos potencialmente sustentáveis com foco em soluções para apoiar a ACIF no suporte aos seus associados, soluções de apoio a educação empreendedora, associativista e liberal e soluções para apoiar a ACIF e entidades empresariais na gestão e governança, sustentabilidade e áreas afins.

4 DAS VAGAS

Serão selecionados 05 projetos nas áreas de interesse da Acif usufruindo assim do espaço Cocreation Lab, localizado no mezanino do Museu da Escola Catarinense (MESC) – Rua Saldanha Marinho, 196 – Centro.

A quantidade dos selecionados para ingresso na Pré-Incubação do Cocreation Lab estará condicionada à capacidade de atendimento, ao potencial de suporte operacional e à qualidade das propostas candidatas.

Havendo desistência, poderá o Cocreation Lab convocar projetos presentes na lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para reocupação do local.

5 DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é de até **6 (seis) meses**.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, promovidos por meio do Cocreation Lab.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, o pré-incubado deverá apresentar **parciais do desenvolvimento do projeto, conforme metodologia da pré-incubação** e resultados das atividades oferecidas, conforme solicitado pela equipe Cocreation Lab.

5.1.3 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àqueles projetos que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, gamificação e **presença de 20 horas semanais**.

5.1.4 Ao **encerramento** do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, através de um **relatório de apresentação** para a Comissão de Avaliação definida pela equipe Cocreation Lab. Ao final do processo será realizada apresentação de **pitch** para uma comissão avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Lab.

5.2 O espaço do Cocreation Lab oferecerá aos projetos selecionados **gratuitamente** os seguintes benefícios:

5.2.1 **Infraestrutura:**

a) espaço para reuniões, locker individual e estações de trabalho, estando disponíveis para cada projeto selecionado cadeiras em áreas de trabalho compartilhadas;

b) o regime de **funcionamento** do Cocreation Lab se dará em no máximo 40h/semana, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe técnica do Cocreation Lab.

5.2.2 **Capacitação**: aplicação da metodologia de pré incubação exclusiva do Cocreation Lab, rede de mentorias, mentor exclusivo designado para o projeto, oficinas, palestras, workshops, cursos online, e-books.

5.3 Os membros dos projetos selecionados por meio deste edital deverão assinar um 'termo de compromisso de sigilo e confidencialidade' (anexo I) e um 'termo de autorização de uso de imagem', (anexo II).

5.4 Cada projeto deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.5 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Centro Sapiens, conforme prazo estipulado, acarretará no **desligamento** do processo de pré-incubação.

5.6 Os pré-incubados deverão assinar um termo de responsabilidade (anexo III), comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição se dará através de formulário *online*, disponível no site **<https://www.acif.org.br> entre os dias 18 de janeiro de 2019 e 18 de fevereiro de 2019**, onde deverão ser desenvolvidos os seguintes tópicos

sobre o projeto (com até 1.0000 caracteres cada):

- Necessidade do mercado que o projeto atende;
- Segmento de clientes;
- Validado o problema e o segmento de clientes;
- Solução proposta para atender o problema dos clientes;
- Diferencial da solução perante os concorrentes;
- Inovação oferecida pelo projeto;
- Pitch – o *link* do vídeo explicando o projeto (até 3 minutos) - orientações disponíveis no Anexo IV deste edital;

6.1.1 O Cocreation Lab Acif **não** se responsabilizará por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo do Pitch, sendo que, caso haja algum problema e não consiga ser acessado, o proponente estará desclassificado.

7 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O Cocreation Lab juntamente com a Acif, formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas das Universidades parceiras, ACIF, Fundação CERTI, FIESC-Senai, SDS-SC, SEBRAE-SC, CDL Florianópolis e demais organizações do ecossistema de inovação do Brasil. A forma de avaliação dos projetos inscritos se dará através dos seguintes critérios e pontuação (até 40 pontos):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Características dos empreendedores	Até 10 pontos
Mercado	Até 10 pontos
Inovação e P&D	Até 10 pontos
Gestão	Até 10 pontos

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os classificados para a entrevista presencial, decorrentes desta Chamada Pública serão divulgados no site da ACIF <https://www.acif.org.br>, bem como, nas redes sociais do Cocreation Lab **até o dia 26 de fevereiro de 2019.**

8.2 O resultado final dos projetos selecionados decorrentes desta Chamada Pública, serão divulgados no site da ACIF <https://www.acif.org.br>, bem como, nas redes sociais do Cocreation Lab **até o dia 01 de março de 2019.**

8.3 Ocuparão o espaço os **05 (cinco)** primeiros colocados, conforme critérios, e os demais comporão uma lista de espera, respeitando a ordem de classificação, para chamada no caso de vacância de espaço. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação no critério **características dos empreendedores / competências da equipe;**
- b) maior pontuação no critério **aderência com áreas de interesse com o Centro Sapiens;**
- c) maior pontuação no critério **potencial de mercado;**
- d) maior pontuação no critério **solução (inovação do produto para serviço);**
- e) maior pontuação no critério **viabilidade econômica / modelo de negócio;**
- f) maior **carga horária disponibilizada** às atividades do Cocreation Lab;
- g) **Sorteio.**

8.4 Para confirmar sua admissão, o projeto aprovado deverá enviar entre os dias 02/03/2019 até o dia 07/03/2019, em um único e-mail, os documentos abaixo elencados **de todos os integrantes da equipe**, em formato *.pdf*, para contato@centrosapiens.com.br

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência;

- Cópia de comprovante de escolaridade (histórico ou diploma);
- Declaração de comprometimento para o cumprimento da carga horária mínima (20 horas semanais), informando os horários a serem realizados de forma presencial no Cocreation Lab (anexo V).

9 CRONOGRAMA

Atividades	Período	
Lançamento do edital	18/01/2019	
Inscrições	18/01/2019	18/02/2019
Avaliação dos projetos	19/02/2019	25/02/2019
Divulgação dos selecionados para entrevista presencial	26/02/2019	
Entrevistas presenciais dos pré-selecionados	28/02/2019	
Divulgação dos resultados	01/03/2019	
Envio de documentos	02/03/2019	07/03/2019
Ingresso no Cocreation Lab	11/03/2019	

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Centro Sapiens, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

10.2 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os proponentes abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab.

10.3 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de

marketing ou intervenções públicas sobre o projeto pré-incubado, inserir em suas comunicações o Cocreation Lab ACIF.

10.4 As questões de propriedade intelectual inerente aos produtos, processos e serviços gerados exclusivamente pelo empreendimento pré-incubado são de propriedade e de inteira responsabilidade do mesmo, podendo a equipe do Cocreation Lab atuar como orientadora, caso consultada.

10.5 Esta Chamada Pública é o documento oficial do Cocreation Lab, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado na Chamada Pública.

10.6 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: contato@centrosapiens.com.br.

Florianópolis, 18 de Janeiro de 2019.

LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ

Coordenador do Cocreation Lab

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo de Sigilo e Confidencialidade, eu, NOME COMPLETO, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o número 000.000.000-00, residente na ENDEREÇO COMPLETO, COM BAIRRO E CEP, infra firmado, por este instrumento legal, ASSUMO o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e quaisquer outras atividades, seja, diretas ou indiretas, oriundas dos projetos discutidos no ambiente do Cocreation Lab / Centro Sapiens, um projeto da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, sob a coordenação do

Prof Dr. LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ, inscrito no CPF sob o número 000.000.000-00

- a) não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para uso de terceiros;
- b) não efetuar nenhuma gravação ou cópia da documentação confidencial a que tiver acesso relacionada ao conteúdo do projeto supra nominado, sem prévia autorização por escrito;
- c) não apropriar-se para mim ou para outrem de material confidencial e/ou sigiloso que venha a ser disponibilizado aos participantes deste espaço;
- d) não repassar o conhecimento das informações confidenciais, responsabilizando-se por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações, por seu intermédio, e obrigando-me, desta forma, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas;
- e) responsabilizar-me pelo compromisso ora assumido, pelo prazo de 20 (vinte) anos, que poderá ser prorrogado no interesse da preservação sigilosa das informações para a parte interessada, pelo período que for mais conveniente, ficando ciente que essa obrigação só poderá ser desconsiderada quando ditas informações forem formalmente tornadas de conhecimento público.

Fico, ainda, ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido serei considerado infrator, podendo acarretar as seguintes sanções:

- a) responder, em qualquer hipótese, por perdas e danos, na proporção que o prejuízo resultar da quebra de sigilo a ser aferido por especialista na questão;
- b) aplicação da pena prevista no art. 154 do Código Penal, pela violação de segredo profissional;
- c) aplicação da pena capitulada no art. 325 do Código Penal, pela violação de sigilo funcional, e, concomitantemente, às penalidades inerentes aos crimes contra a Administração Pública, se for o caso, sem prejuízos das sanções administrativas e civis decorrentes das legislações pertinentes;
- d) outras penalidades previstas e decorrentes da inobservância ou oriundas de Tratados e normas de caráter internacional, que sejam devidamente reguladas pela lei brasileira.

Tenho conhecimento que o compromisso ora assumido é obrigatório e intransferível e só poderá ser desconsiderado nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tratar de informação já conhecida anteriormente às tratativas do projeto;
- b) quando houver prévia e expressa anuência do inventor, quanto a liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- c) quando a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independente do presente instrumento jurídico;
- d) quando autorizada por determinação judicial e/ou governamental para seu conhecimento ao autor, desde que notificada imediatamente à representação legal destas, previamente à liberação e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

Comprometo-me, ainda, a não divulgar quaisquer aspectos ou informações sobre o conteúdo do presente Instrumento, cuja divulgação estará adstrita ao prévio conhecimento Do Cocreation Lab / Centro Sapiens.

E, assim, firmo o presente Termo de Compromisso de Sigilo e Confidencialidade, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, depois de lido e achado conforme, concordando com todos os seus termos e com as sanções acima relacionadas que poderão advir com a quebra do sigilo, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, 11 de Março de 2019

NOME COMPLETO
CPF: 000.000.000-00

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, NOME COMPLETO, nacionalidade brasileira, CPF nº 000.000.000-00, residente à ENDEREÇO COMPLETO, município de Florianópolis/SC. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada nas redes sociais e em campanhas promocionais e institucional do Cocreation Lab / Centro Sapiens, um projeto

da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, sob a coordenação do Prof Dr. LUIZ SALOMÃO RIBAS GOMEZ, inscrito no CPF sob o número 000.000.000-00, com sede na rua Saldanha Marinho, 196, Centro, Florianópolis/SC, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, redes sociais diversas, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Florianópolis/SC, 11 de Março de 2019

NOME COMPLETO

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO COCREATION LAB

A **Sapiens Parque S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.563.063/0001-70, com sede na Avenida Luiz Boiteux Piazza, n.º 1.302, Cachoeira do Bom Jesus, através do seu projeto nomeado **Centro Sapiens**, apresenta ao responsável por projeto abaixo nominado, os termos de utilização do espaço Cocreation Lab, situado na sala mezanino do Museu da Escola Catarinense, rua Saldanha Marinho, n.º 192, Centro.

NOME DO PROJETO:		
RESPONSÁVEL:		
Nome completo:		
RG:	CPF:	Profissão:
Endereço:		
E-mail:	Telefone:	

Pelo presente instrumento, o responsável acima identificado e os membros da equipe do Projeto referenciado – abaixo denominados *cocreators* - declaram-se cientes do conteúdo abaixo transcrito:

1. OBJETIVO

1.1 O presente termo tem como objetivo regular os direitos e obrigações da relação entre o Centro Sapiens e os projetos selecionados no edital de ingresso no Cocreation Lab.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO ESPAÇO COCREATION LAB

2.1. O projeto aprovado poderá usufruir do espaço do Cocreation Lab e seus benefícios pelo prazo de até **6 (seis) meses**, não sendo passível prorrogação no programa de pré-incubação;

2.2. Ao final do processo de pré-incubação, o pré-incubado será avaliado, obrigatoriamente, através de um relatório e da apresentação do modelo de negócio (pitch) que será submetido a avaliação da Comissão do Centro Sapiens;

2.3. Havendo desistência do projeto selecionado no edital de ingresso no Cocreation Lab, poderá o Centro Sapiens convocar projetos presentes na lista de espera,

obedecendo a ordem de classificação, para substituição;

2.4. Os *cocreators* deverão cumprir a carga de 20 horas semanais por equipe, e a ausência maior que 25% dos *cocreators* de um projeto, sem justificativa, implica a sua desclassificação automática;

2.5. A ausência em duas atividades consecutivas ou quatro atividades alternadas, dos *cocreators* de um projeto, sem justificativa, implica a sua desclassificação automática - considerando "atividade" todo evento programado no calendário mensal do Cocreation Lab: palestras, oficinas e mentorias;

2.6. O descumprimento das normas de convivência do Museu da Escola Catarinense pelos *cocreators*, implica a desclassificação automática do seu projeto;

2.7. Os *cocreators* se responsabilizarão por todas as informações contidas no projeto apresentado, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Centro Sapiens, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;

2.8. As instituições promotoras e parceiras do Centro Sapiens ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre os projetos divulgados, sendo que os *cocreators* abdicam a toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Centro Sapiens.

3 DO USO DO ESPAÇO FÍSICO

3.1. O Cocreation Lab funcionará de segunda à sexta-feira conforme regime de horários a ser estabelecido semestralmente, a partir de pesquisa de interesse realizada com os *cocreators*. As atividades oferecidas para fortalecimento dos projetos terão calendário divulgado mensalmente, sendo previstas quatro atividades por mês. O uso do Cocreation Lab deverá ocorrer sempre em harmonia com as atividades do Museu da Escola Catarinense, que possui uma programação de palestras, cursos, exposições e estudos de artes cênicas e musicais.

3.2. São obrigações dos *cocreators*:

a) Zelar pelo patrimônio, entregando o espaço nas mesmas condições recebidas;

b) Não interferir na estrutura física do prédio, mesmo que provisória, com furos, colocação de pregos ou qualquer outro objeto nas paredes, pisos, teto, janelas, portas, móveis ou qualquer local; que não sejam previamente autorizadas pela administração do Museu da Escola Catarinense e em comum

acordo;

c) Refazer a disposição de móveis e objetos que tenham sido mudados de lugar; os ambientes devem ser devolvidos com a conformação encontrada;

d) Registrar a entrada e saída no museu de qualquer objeto, fazendo contar no livro do Museu da Escola Catarinense;

e) Registrar a entrada e saída de qualquer pessoa no livro de registros do Museu da Escola Catarinense;

f) Jamais utilizar aparelhos elétricos sem a autorização expressa da Coordenação do Museu da Escola Catarinense;

g) Não utilizar substâncias inflamáveis ou tóxicas nas dependências do Museu da Escola Catarinense, interna ou externamente;

h) Circular única e exclusivamente nos espaços autorizados oficialmente;

i) Respeitar a legislação vigente quanto ao uso de sonorização respeitando os níveis máximos de intensidade fixados e horários permitidos;

j) Não consumir alimentos e bebidas nas dependências do Museu da Escola Catarinense, sendo expressamente vedada a utilização de bebidas alcoólicas, cigarros e afins;

k) Entregar o ambiente limpo e organizado, nas mesmas condições em que foi recebido; l) Repor e providenciar reparos a qualquer dano da estrutura física e/ou equipamentos decorrentes da utilização do espaço.

4. DO USO DA INTERNET

4.1 Conforme a política de uso da Rede UFSC, estabelecida pelo Comitê Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), rede de internet disponibilizada através dos canais "eduroam" e "RedeUFSCsemFio", é vedado o uso da internet nas seguintes condições:

a) Produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais de acordo com a legislação brasileira, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direitos do autor; de proteção à criança e ao meio-ambiente; atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa; veiculação de propaganda comercial, política ou religiosa;

b) Transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário;

c) Uso em atividades estritamente comerciais;

d) Atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos na rede, sejam eles computacionais, comunicacionais ou humanos;

- e) Atividades que promovam a corrupção ou destruição de dados de usuários;
- f) Atividades que interrompam ou prejudiquem a utilização dos Serviços de Rede por outros usuários.

5. DA DISCRIMINAÇÃO DA EQUIPE

5.1 A equipe atuante no projeto nominado no preâmbulo deste instrumento deverá estar descrita no ANEXO I do presente termo.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo de responsabilidade terá vigência de até **06 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura.

7. FORO

7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas por situações não contempladas no presente TERMO.

8. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

MEMBROS DA EQUIPE

Nome	CPF	Assinatura

Declaro que li e estou de acordo com os termos apresentados,

Assinatura do cocreator responsável pelo projeto

Florianópolis/SC, 11 de Março de 2019

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO IV

ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO

O vídeo com a apresentação do empreendimento (pitch) deverá ter **no máximo 3'** (três minutos) de duração e poderá ser publicado nas plataformas de carregamento e compartilhamento de vídeos *Youtube* ou *Vimeo*. No Título do vídeo deve constar a hashtag "**#CentroSapiens**" e "**#CocreationLab**"

O link do vídeo deverá ser informado na ficha de inscrição em um campo específico e estar **ativo** durante todo o processo de avaliação. Caso o vídeo não consiga ser acessado, o Centro Sapiens não se responsabilizará por

problemas de publicação e/ou acesso do vídeo na plataforma escolhida, ocasionando a desclassificação do candidato.

Recomendamos para uma melhor apresentação e, conseqüentemente, uma melhor avaliação da sua proposta, alguns pontos que poderiam ser abordados. Fica a critério do candidato seguir ou não os pontos que serão citados e a utilização de recursos de edição de vídeo, desde que a apresentação seja feita de forma **objetiva e fluida** e que **não exceda** 3 (três) minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Caso necessite proteger a confidencialidade da sua ideia, recomenda-se deixar o vídeo em modo **não listado**, liberando o acesso apenas para quem tiver o link. Para maiores informações sobre o tipo de envio segue o link: <<https://support.google.com/youtube/answer/157177?hl=pt-BR>>.

Abaixo, segue os pontos que poderão ser apresentados no vídeo:

- Nome do empreendimento;
- Oportunidade de negócio;
- Tipo do produto ou serviço;
- Inovação que pretende ser atendida;
- Clientes potenciais da inovação desenvolvida;
- Diferencial competitivo;
- Equipe;
- Justificativa para participar da pré-incubação.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA

Eu, NOME E SOBRENOME, CPF 000.000.000-00, autor (a) do projeto 'NOME DO PROJETO', dedicarei 20 horas semanais, realizadas de forma presencial no Cocreation Lab, localizado no mezanino do Museu da Escola Catarinense (MESCC) - Rua Saldanha Marinho, 196.

Horários disponíveis:

Florianópolis/SC, 11 de Março de 2019

NOME E SOBRENOME